

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIII
 TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO
 PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14
 PROPRIEDADE DE
 MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA
 Desterro—Domingo, 10 de Abril de 1892

ASSIGNATURAS
 Trimestre (capital)..... 33000
 (Pelo correio) Semestre..... 78000
 PAGAMENTO ADIANTADO
 Numero avulso 40 rs.

N. 43

TELEGRAMMAS

Serv. do "Jornal do Commercio"

Rio, 9 de Abril

Promoção

O general de divisão Julio Anacleto Falcão da Frota não foi promovido a marechal efectivo e sim graduado neste posto.

2 classe

Passou para a 2ª classe do exercito o general de brigada João José de Bruce, também signatário do documento dirigido ao general Floriano, vice-presidente da Republica.

Pelo mesmo motivo passou para a 2ª classe o sr. contra-almirante Manoel Ricardo da Cunha Couto.

Conselheiros de guerra

Foram demittidos do cargo de conselheiros de guerra os generaes Almeida Barreto, Candido José da Costa e Antonio Maria Coelho, e nomeados para substituil-os os generaes Antonio Enaés Gustavo Galvão, Conrado Jacob Niemeyer e Tu de Soares Neiva.

TELEGRAMMAS

A Gazeta do Sul e a Republica telegrapharam para aqui, dizendo que a força que se acha em Blumenau tomou com violencia o edificio da Intendencia, e, mais ainda, que depoz os intendentes. Dizem os mesmos telegrammas que o povo daquella villa foi ameaçado de fuzilamento pela alludida força.

Companhia Geral

O governo mandou, por aviso de hontem, o procurador da Republica intervir na liquidação forçada da Companhia Geral de Estradas de Ferro, afim de garantir os direitos do Estado.

Intendencia

O dr. Barata foi no meado presidente da Intendencia.

Pernambuco

Foi eleito governador do Estado de Pernam-

buco o dr. Alexandre Barbosa de Lima. O dr. Ambrosio Machado foi eleito vice-governador.

(Correspondente)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exposição de motivos que precede aos decretos de reforma dos generaes

O cidadão governador do Estado recebeu hontem o seguinte telegramma:

Rio, 9 de Março

Governador do Estado.— O governo foi hontem surpreendido por um manifesto que lhe foi dirigido, e publicado em varios órgãos da imprensa desta capital, assignado por treze generaes de mar e terra, condemnando as deposições de governadores que haviam acedido e applaudido o golpe de 3 de Novembro, deposições que affirmão ter sido feitas pela força federal no meio do terror de innumeradas mortes e do lucto da familia brasileira, e no qual fazem um appello ao vice-presidente afim de mandar proceder quanto antes á eleição presidencial, nos termos da Constituição, cuja interpretação authentica se arrogam elles o direito de dar como supremo poder. Não é sem pezar que o governo vem dirigir-se á Nação, que a estas horas cheia de duvida, de incerteza já terá certamente condemnado o procedimento daquelles que, estando investidos de altas patentes para defender e zelar a honra da Patria, a integridade de seu territorio e a ordem interna, são no entanto por seus actos incorrectos, os primeiros a annua a desordem no paiz e a levar o seu descredito ao estrangeiro, onde falsamente se poderá acreditar hoje que chegou para a Republica brasileira a época desgraçada dos pronunciamentos e de sua completa ruina. Nada, concidadãos, vos asseguro em nome da minha honra de soldado; nada foi praticado por meu governo, que tem procurado administrar o paiz com a maior honestidade, que tem respeitado os direitos, garantindo a mais ampla liberdade da imprensa e de consciencia; feito a mais escrupulosa justiça nas promoções; cuidado com desvelo tanto quanto o permittem os recursos de que dispõe, da critica situação de nossa praça e das classes proletarias; nada pratiquei, repito, que justifique tão anormal procedimento! Varios desses velhos camaradas foram hontem os adeptos fervorosos da politica do golpe de estado, ao passo que outros, solidarios até na bem pouco tempo com o governo, vêm hoje reprovar e attribuir-lhe actos que não praticou e que foram apenas a consequencia logica da revolução de 23 de novembro todos

elles revelam, porém, um inconveniente espirito de indisciplina, procurando plantar a anarchia no momento critico da reorganisação da Patria e da consolidação das instituições republicanas, pois que não receberam legalmente delegação da soberania popular, unica que ao lado da lei, respeitamos para resolver, impôr solução a questões que só os poderes constituídos, consagrados em nossa carta constitucional, podem resolver. Convencido da enorme responsabilidade que tenho sobre meus hombros, entendendo que impõe-me o dever dar remedio a tão normal situação; entendo mesmo que torna-se necessario deixar, por momento, o caminho da tolerancia benevola, que tem sido a norma de meu governo. Convencido de que é necessario fazer sentir que a ordem é uma realidade, o governo saberá salvar dentro de lei, da qual jámais se afastará e dos poderes extraordinarios que o patriótico Congresso Nacional conferio-lhe, em momento de angustia, quando a anarchia e a perversidade exploraram a desgraça através das muralhas das prisões de infelizes galés. O prestigio dessa autorisação, a honra da Republica e os creditos deste povo livre e digno, certo como está do patriotismo de todo exercito e armada nacional, confiado no apoio das classes conservadoras eijos altos interesses não podem ficar á mercê do imprevisto; seguro da confiança de todos os cidadãos que sabem amar a Patria e a honra; convindo trazer a tranquillidade a todas as consciencias, a confiança, a garantia a todos os legitimos interesses, evitando que se continue a explorar a credulidade de uns e a timidez de outros, com grave prejuizo da consolidação da Republica e da ordem no seio da patria o governo resolve tomar as providencias contidas nos decretos que a esta acompanham.

Capital Federal, 7 de abril de 1892

FLORIANO PEIXOTO

O nosso amigo sr. Francisco Magano, praticante da Administragação dos correios, soffreu hontem rude golpe com o fallecimento de seu filho Alberto, que será sepultado hoje ás 8 horas da manhã.

Em reunião da mesa da irmandade do Senhor dos Passos, foi hontem nomeado capellão da mesma irmandade o sr. conego Joaquim Eloy de Medeiros.

Visitação

Sabemos que na proxima quinta-feira santa não haverá visitaçao ao Hospital de Caridade, por assim ter julgado convenientemente a administração daquelle pio estabelecimento.

CENTENARIO DE TIRADENTES

Hontem, reunio-se a comissão encarregada de promover a manifestação popular commemorativa do centenario da morte de Tiradentes.

Ficou assentado o programma, que será opportunamente publicado, e foram nomeadas as seguintes comissões:

PARA ANGARIAR DONATIVOS: Dr. Romualdo de Barros, João Sant'Anna, José Brazilicio de Souza e Thomaz Coelho.

DE TRABALHOS: Carlos Schmidt, José Gonçalves da Silva, major Camillo J. de Souza, R. de Assis Costa, Francisco Duarte Silva, Carlos Gavaerd, J. Damasceno Vidal, Carreira Junior e Manoel Berlink.

Foi também nomeada uma comissão que se dirigirá a imprensa e a todas as corporações civis e militares—pedindo o concurso das mesmas para o maior brilhantismo da projectada commemoração. Compõem esta comissão os srs. major Antonio J. Brinboza, tenente Salles Brazil, dr. Pedro Gordilho, Martinho Callado, Nuno Gama e Lauro Linhares.

IRMANDADE DOS PASSOS

Damos em seguida o producto da renda que teve neste anno a respectiva irmandade:

Jóias e annuidades de irmãos.	781,000
Esmolas encontradas nos cofres no dia 1º do corrente.	439,800
Ditas idem no dia 5 idem.	654,040
Ditas idem no andar de N. S. das Dóres.	30,940
Ditas idem nos cinco passos.	25,680
Producto da cera vendida.	164,420
715 kilos de cera, em vela, a saber:	
Cera ordinaria, queimada, 322 kilos; dita, dita, quebrada, 97 kilos; dita, dita, inteira, 167 kilos; dita, dita, queimada, 47 kilos; dita, dita, inteira, 82 kilos, a qual, calculada a 1,400 o kilo, importa em.	1,001,000
Somma.	3,096,880

Commercio

Alterações na pauta que tem de servir na proxima semana de 11 a 16 do corrente mez:

Assucar mascavo, kilog.	280
Arroz pilado, kilog.	280
Couços secos de boi, kilog.	700
Solla de qualquer qualidade, kilog.	500
Ovos, duzia.	360
Os mais generos sem alteraçao.	

Governo da União

Ministerio dos Negocios do Interior—Associação—Rio de Janeiro, 23 de Março de 1892.

Ao Sr. governador do Estado de Santa Catharina.— Com referencia ao vosso telegramma de 18 do corrente mez, declare-vos que; não depende de regulamento a execução do art. 4º da lei n. 35 de 26 de janeiro ultimo, bem assim nos municipios em que a eleição municipal foi annullada pela Junta governativa, o trabalho eleitoral deve ser commettido ao presidente da ultima camara municipal eleita, materias essas que se acham decididas pelas instruções dadas por decreto n. 760 do dia 16.

Confirmo assim o telegramma que na presente data vos dirijo.—Saude e fraternidade.—Serrzedello Corrêa.

Ministerio dos Negocios do Interior— Rio de Janeiro, 28 de março de 1892.

Uma das maiores difficuldades com que tem luctado o conselho de Intendencia Municipal para regularisar o serviço de abastecimento de carne verde a esta capital nasce do facto de ser feito o supprimento do mercado unicamente pelo estado de Minas Geraes, dando isso logar a que os commissarios ou intermediarios, não encontrando concurrentes, exerçam de facto um monopolio, cujas consequencias deprimentes são conhecidas de todos.

Espero que este ministerio esteja convencido de que um dos meios mais promptos para combater esse monopolio é abrir o mercado do Rio de Janeiro ao gado de outras procedencias, como Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catharina, etc., e tenha verificado que para a consecução desse resultado torna-se necessario harmonisar as tarifas das Estradas de Ferro Central e do Norte, de maneira que cada cabeça de rez bovina ou suina não se cobre taxa, entre S. Paulo e o matadouro, maior do que se exige quando o gado é importado de Minas Geraes, rogo vos digeis providencias no sentido da adopção dessa medida que se me afigura urgente e imprescindivel; outrosim, que ordeneis, como complemento da mesma, o augmento de carros, adequados a tal serviço, em uma e outra estrada.

Saude e fraternidade.—Serrzedello Corrêa.—Ao sr. ministro de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas,

É o nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames. sr. A. Lorette, rua Camartin, n. 61.

GOVERNO DO ESTADO

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 31 de Março
 Amalia Pomtitz (2º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.
 Antonio Maria dos Santos (2º despacho). — Passe se titulo em vista das informações.
 Augusto Guty (2º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.
 Alberto Witte (2º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.
 Augusto Vandrisen (4º despacho). — Informe o thesouro.
 Augusto Vanderlind:n (4º despacho). — Informe o thesouro.
 Carlos Zencker (2º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.
 Christiano Brohme (2º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.
 Christovão Teske (2º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.
 Catharina Baumgartenn (2º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.
 Francisco Rocha dos Santos (2º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.
 Francisca Theolinda Ferreira (2º despacho). — Como requer.
 Gustavo Thomassen (2º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.
 Fernando Borhe (2º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.
 Dea Fortunato (4º despacho). — Volte á delegacia das terras, para mandar proceder a medição do lote á custa do supplicante.
 Firmino de Oliveira Ramos (4º despacho). — Informe o thesouro.
 Giovanni Floriani (2º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.
 Guilherme Schroder (2º despacho). — Passe se titulo em vista das informações.
 Guilherme Dressel (2º despacho). — Passe se titulo em vista das informações.
 Guilherme Lapnow (2º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.
 Guilherme Cumekon (2º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.
 Walter Bass (4º despacho). — Informe o thesouro.
 Henrique Spengler (2º despacho). — Passe se titulo em vista das informações.
 João Nicoláo Born, commerciante estabelecido em Biguasú, do termo de S. Miguel, pede que se lhe mande pagar pelo thesouro estadual a quantia de 80\$ réis, importancia de oito mezes de aluguel da casa de sua propriedade sita no mesmo logar que serve de quartel e prisão, a contar de 1º de agosto do anno proximo findo até a presente data, á razão de 10\$ réis mensaes. — Informe o thesouro.
 Salvador Theodoro da Cruz

(3º despacho). — Informe o thesouro.
 Sophia Moeller (2º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.

Policia

Secretaria da prefeitura de policia do Estado de Santa Catharina, em 7 de Abril de 1892. — Cidadão tenente Manoel Joaquim Machado, governador deste Estado. — Com satisfação, communico-vos que nenhuma alteração soffreram a ordem e a tranquillidade publicas, durante o dia e noite de hontem em os dois districtos desta capital, segundo participou-me o tenente-coronel commandante do corpo policial. Saude e fraternidade. — O commissario de policia encarregado do expediente, HENRIQUE DA SILVA TAVARES.

Secretaria da prefeitura de policia do Estado de Santa Catharina, em 8 de Abril de 1892. — Cidadão tenente Manoel Joaquim Machado, governador do Estado. — Levo ao vosso conhecimento que, em vista das communicações officias recebidas hoje nesta prefeitura, do tenente-coronel commandante do corpo policial, nenhuma alteração soffreram a ordem e a tranquillidade publicas, durante o dia e noite de hontem, em os 1º e 2º districtos desta capital. Saude e fraternidade. — O commissario de policia encarregado do expediente, HENRIQUE DA SILVA TAVARES.

Nickel

Lê-se no PAIZ, de 31:
 « A cunhagem de moedas de nickel elevou-se hontem na Casa da Moeda a 61,000, trabalhando-se normalmente. Fez-se isto em vista de ordens urgentes do sr. ministro da fazenda, para que promptamente seja enviado para os diversos Estados da União o maior numero de moedas.
 A cunhagem foi maior do que a do costume, elevando-se muito á do antigo regimen.»

THEOURARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS
 Dia 8 de Abril
 Vasco de Albuquerque Gama (4º despacho). — Haja vista o sr. dr. procurador-fiscal.
 D. Maria Amalia de Barros Viveiros (4º despacho). — Volte ao sr. dr. procurador-fiscal.
 Messias Thibes. — A contadoria.
 João José de Moraes e Cunha. — Com o requerimento anterior volte a contadoria.
 Dia 9
 José Pereira dos Santos. — Informe á contadoria.
 Francisco Octaviano do Livramento (2º despacho). — Passe-se carta de quitação.

Domingo de Ramos

Hoje, ás 8 horas da manhã, na igreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, haverá missa pelo digno commissario visitador conego Joaquim Eloy de Medeiros, sendo nessa occasião feita a distribuição de palmas.

BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira

Casamento

Conсорciou-se hontem, o sr. Fernando da Silva Milles, antigo empregado em nossa folha, com d. Maria Francisca de Assumpção Miranda. Parabens.

Para membros do Congresso do Estado

Dr. Henrique de Almeida Valga, advogado
 Dr. Ismael Pinto de Ulysséa, medico
 Francisco Gonçalves da Silva Barreiros, capitalista
 Dr. Abdon Baptista, industrial
 Tenente João Nepomuceno da Costa, militar
 José Joaquim de Cordova Passos, advogado
 Antonio de Castro Gandra, negociante
 João Evangelista Leal, advogado.
 Tenente Francisco de Salles Brazil, militar
 Carlos Walter Kleine, negociante
 Luiz Nunes Pires, empregado publico.
 Emmanuel Pereira Liberato, negociante
 Fausto Augusto Werner, professor.
 Dr. Alexandre Marcellino Bayma, medico
 Elyseu Guilherme da Silva, pharmaceutico.

SECÇÃO LIVRE

Violação de lei

Com esta epigraphie de EFEITO, appareceu hontem a GAZETA censurando o acto do illustre governador do Estado, que nomeou 1º e 3º supplantas dous distinctos cidadãos desta capital; mas nada articulou o escriptor da GAZETA que podesse convencer a razão de ser de sua epigraphie retumbante, e só mostrou mais uma vez o vezode accusar, ainda que aereamente, com argumentação sem base e só para reprovar o que se tem feito depois que estabeleceu-se o regimen da paz, da ordem, da justiça e do direito.
 Onde está a illegalidade de taes nomeações, quando ao governador era permittido fazel-as e a lei organica não estabeleceu preferencias, creando a nova especie de supplantes, que são de JUIZES DE DIREITO e não de JUIZES MUNICIPAES E DE ORPHÃOS, como os antigos a que refere-se o decreto citado pelo escriptor da GAZETA?
 A que proposito vem a citação do art. 143 do decreto estadual n. 104 de 19 de agosto do anno passado, que não podia de modo algum referir-se a disposições da lei antiga relativas a supplantes de juizes municipaes e de orphãos, quando esse decreto creou uma nova especie de supplantes?
 Não colhe a argumentação da GAZETA, cujo fito, como todos sabem, é fazer opposição, mas opposição sem fundamento algum e só porque os seus amigos se viram privados das vantagens que lhes provinham do governador LEGAL, que tudo lhes facilitava e de que felizmente nos livrámos.
 Não é portanto, em nome de sagrado direito algum nem da observancia de lei de nenhuma especie que ella, a folha do syndicato, se pronuncia, como quer fazer crêr.
 Acertadamente, pois, procedam seus votos com poderes

deu o digno governador do Estado, fazendo essas nomeações. E não queremos argumentar com a não organização definitiva do Estado, a que poderíamos recorrer para fazer convencer-se o escriptor da dita folha que vai caminho errado com a questão que quer levantar para declamar e intrigar, — que é a opposição que sabe fazer.

Não insista o escriptor officioso, porque irá mal: o direito é o direito e não se póde transformar a verdade, ainda que se seja um genio, e a verdade é que está de nossa parte, a verdade é que o illustre sr. tenente Machado praticou um acto justo, conforme á lei vigente, que elle tem sabido respeitar escriptura e rigorosamente.
 Além do decreto n. 2,012 de 4 de novembro de 1857, podia o escriptor ter citado os decretos ns. 649 de 21 de novembro de 1849 e 4,824 de 22 de novembro de 1871, art. 6, § 2º, e avisos de 18 de fevereiro de 1854 e de 23 de dezembro de 1869, mas seria sempre baldamente, porque a especie actual é nova e diversa.

Gaio

Semana Santa

O juiz e demais irmãos da irmandade do SS. Sacramento, no intuito de mais abrilhantarem os actos da proxima festa da Semana Santa, que se propõem fazer com o concurso dos fieis rogão ás exmas. familias, cujo espirito de religião se lhes reconhece, o especial obsequio de enviarem a maior quantidade de flores naturaes que puder para a ornamentação da igreja Matriz, até o dia 13 do corrente mez; e desde já se confessam agradecidos.
 Desterro, 8 de abril de 1891.

EDITAES

Mesa eleitoral 1ª SECÇÃO

Os membros da mesa eleitoral da 1ª secção desta capital; eleitos pela Intendencia Municipal, etc.
 Fazem saber que, tendo sido designado o dia 24 de Abril do corrente anno para se proceder á eleição de membros da Assembléa Constituinte deste Estado, de conformidade com o decreto numero 124 de 1º de Fevereiro do corrente anno, pelo presente convidam a todos os eleitores desta secção, que comprehende os eleitores de n. 1 do 1º quartirão até o n. 200 do 4º, na lista geral do alistamento, para comparecerem no supradito dia 24 ás 10 horas da manhã no edificio da Intendencia, para darem seus votos com poderes constituintes, na dita eleição. Outrosim, fazem publico que cada eleitor deverá votar em lista fechada, contendo quinze nomes, devendo no acto exhibirem os seus titulos.
 Desterro, 9 de Abril de 1892. — Antonio de Castro Gandra. — Saturnino de Souza Medeiros. — Joviano Silveira de Souza. — João Alcibiades Silveira de Souza.

Mesa eleitoral 2ª SECÇÃO

Os membros da mesa eleitoral da 2ª secção desta capital, eleitos pela Intendencia Municipal, etc.
 Fazem saber que, tendo sido designado o dia 24 de Abril do corrente anno para se proceder a eleição de membros da Assembléa Constituinte deste Estado, de conformidade com o decreto n. 124 de 1º de Fevereiro do corrente anno, pelo presente convidam a todos os eleitores desta secção, que comprehendem os eleitores de n. 201 do 4º quartirão até o n. 400 do 8º quartirão, para comparecerem no supradito dia 24 ás 10 horas da manhã no edificio do theatro Santa Izabel, para darem seus votos com poderes

constituintes na dita eleição. Outrosim, fazem publico que cada eleitor deverá votar em lista fechada contendo quinze nomes, devendo no acto exhibirem seus titulos.

Desterro, 9 de Abril de 1892. — João Damasceno Vidal. — Lydio Martins Barbosa. — Polycarpo Vieira da Cunha Brazil. — Marciano José de Carvalho.

Mesa eleitoral 3ª SECÇÃO

Os membros da mesa eleitoral da 3ª secção desta capital, eleitos pela Intendencia Municipal, etc.
 Fazem saber que, tendo sido designado o dia 24 de Abril do corrente anno para se proceder a eleição de membros da Assembléa Constituinte deste Estado, de conformidade com o decreto n. 124 de 1º de Fevereiro do corrente anno, pelo presente convida a todos os eleitores desta secção, que comprehendem os eleitores de n. 401 do 8º quartirão até o n. 600 do 10º quartirão, para comparecerem no supradito dia 24 ás 10 horas da manhã no edificio do Lyceu de Artes e Officios, para darem seus votos com poderes constituintes, na dita eleição. Outrosim, fazem publico que cada eleitor deverá votar em lista fechada, contendo quinze nomes, devendo no acto exhibir seus titulos.

Desterro, 9 de Abril de 1892. — João do Prado Lemos. — Thomaz Alberto T. Coelho. — Ludovino Aprigio de Oliveira. — Pedro de Alcantara Tiberio Capistrano. — Antonio Venancio da Costa.

Mesa eleitoral 4ª SECÇÃO

Os membros da mesa eleitoral da 4ª secção desta capital, eleita pela Intendencia Municipal, etc.
 Fazem saber que tendo sido designado o dia 24 de Abril do corrente anno para se proceder a eleição de membros da Assembléa Constituinte deste Estado, de conformidade com o decreto n. 124 de 1º de Fevereiro do corrente anno, pelo presente convida a todos os eleitores desta secção, que comprehendem os eleitores de n. 601 do 10º quartirão até o n. 800 do 15º quartirão, para comparecerem no supradito dia 24 ás 10 horas da manhã no edificio do Congresso, para darem seus votos com poderes constituintes, na dita eleição. Outrosim, fazem publico que cada eleitor deverá votar em lista fechada contendo quinze nomes, devendo no acto exhibirem seus titulos.

Desterro, 9 de Abril de 1892. — João Floriano Caldeira de Andrade. — Caetano Nicoláo de Moura. — João Adolpho Ferrreira de Mello. — Saturnino de Souza Bittencourt.

Mesa eleitoral 5ª SECÇÃO

Os membros da mesa eleitoral da 5ª secção desta capital, eleitos pela Intendencia Municipal, etc.
 Fazem saber que, tendo sido designado o dia 24 de Abril do corrente anno para se proceder a eleição de membros da Assembléa Constituinte deste Estado, de conformidade com o decreto n. 124 de 1º de Fevereiro do corrente anno, pelo presente convida a todos os eleitores desta secção, que comprehendem os eleitores de n. 801 do 16º quartirão até o n. 940 do 18º quartirão, para comparecerem no supradito dia 24 ás 10 horas da manhã, no edificio da Escola de Aprendizes Marinheiros, para darem seus votos com poderes constituintes. Outrosim fazem publico que cada eleitor deverá votar em lista fechada organizada com quinze nomes, devendo no acto exhibirem seus titulos.

Desterro, 9 de Abril de 1892. — Annibal José de Abreu. — Lavro Marque Linhares. — Joaquim Pedro Carreirão Junior. — João Maria Duarte.

